



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA EDITAL Nº 007/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016 – SELEÇÃO 2016/2

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 007/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016 SELEÇÃO 2016/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulga, nos ANEXOS 1 a 3, o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme os itens 5.1 e 11.7 do Edital nº 007/RIFB, de 1º de abril de 2016.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso, ANEXO I, contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, na Coordenação de Protocolo dos *Campi* onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DIAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Gama	19 e 20 de maio de 2016	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 16h30
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 13h e das 14h às 17h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA EDITAL Nº 007/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016 – SELEÇÃO 2016/2

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas**, conforme item 11.13 do edital em questão, será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido, a partir das 18h da data provável de **30 de maio 2015**.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito de pleitear tal vaga, passando a postular pela ampla concorrência e concorrendo junto com os inscritos desta.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF	(61) 2103-2250
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia/DF	(61) 2103-2300
Taguatinga	QNM 40, área especial Nº 01, Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos, conforme edital, acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/index.php/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- Anexo 1: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus* Gama;
- Anexo 2: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus* Samambaia;
- Anexo 3: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus* Taguatinga.

Brasília, 18 de maio de 2016.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA EDITAL Nº 007/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016 – SELEÇÃO 2016/2

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA EDITAL Nº 007/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016 SELEÇÃO 2016/2

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas referente ao processo seletivo para cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos – proeja Edital nº 007/RIFB, de 1º de abril de 2016 seleção 2016/2

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Assinatura do Candidato ou Representante Legal